



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete da Vereadora Kelly Cristina

(37ª Sessão Ordinária)

Indicação Parlamentar

Exmo. Sr.º PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO,

A Vereadora que este subscreve, Kelly Cristina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante o Plenário, requerer que, após a devida tramitação, seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito de Catalão, Prefeito Velomar Rios, e ao Exmo. Secretário de Meio Ambiente, José Eduardo Machado Barbosa, com o seguinte teor:

CONSIDERANDO o crescente número de animais, especialmente cães e gatos, em situação de abandono e vulnerabilidade nas ruas de nossa cidade, o que representa um grave problema de saúde pública, bem-estar animal e segurança para os cidadãos;

Aponta-se também o trabalho incansável e de valor inestimável realizado por protetores de animais independentes e ONGs locais, que, com recursos próprios e limitados, resgatam, cuidam e buscam lares para esses animais, enfrentando superlotação e dificuldades financeiras.

Ressalta-se que a ausência de um espaço físico adequado e centralizado impede a expansão desses nobres esforços e dificulta o controle populacional de animais errantes, bem como a implementação de políticas públicas eficazes de castração, vacinação e adoção responsável.

Destaca-se, ainda, que a criação de um abrigo municipal não apenas ofereceria um lar digno e temporário para os animais resgatados, mas também serviria como um centro de referência para a comunidade, promovendo a conscientização sobre a posse responsável e o combate aos maus-tratos.

REQUER, nos termos regimentais, que o Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, estude a viabilidade e adote as providências necessárias para a cessão de um terreno público destinado à construção e implantação de um abrigo (canil/gatil) municipal.

Sugere-se que a gestão deste espaço seja realizada em um modelo de parceria entre o Poder Público e os protetores de animais independentes e organizações da sociedade civil já atuantes em Catalão, garantindo que a estrutura atenda às necessidades reais da causa animal no município.

A presente medida é de extrema urgência e relevância social, visando proporcionar uma solução humanitária e sustentável para o problema dos animais de rua, em conformidade com a legislação de proteção animal vigente e com os anseios de nossa comunidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.



Kelis Luis da Silva

Vereadora do Município
Catalão – Go